



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
Rua Celso Ramos, 5070 - FONE/FAX (47) 3385-0487
89.124-000 - Benedito Novo - SC
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2014.

MODALIDADE: Tomada de Preço p/ Obras e Serviços de Engenharia - 27/2014.

DATA: 10/04/2014 - **HORÁRIO:** 10:00 horas.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA E SANITÁRIOS NA LOCALIDADE DE RIBEIRÃO LIBERDADE - CONVENIO MINISTÉRIO DO ESPORTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

No dia e horário supramencionados, reuniram-se em sessão pública na sala de reuniões na sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeados pela Portaria nº 001/2014, para recebimento, análise e julgamento de nova proposta de preços apresentada pela licitante microempresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA, em atendimento ao disposto no artigo 45, inciso I da LC nº 123/2006. Abertos os trabalhos, verificou-se que a licitante microempresa protocolou no setor de compras, a nova proposta de preços no dia 09/04/2014 às 16:30 horas, sob o nº 1114. Em seguida abriu-se o envelope contendo a nova proposta, sendo esta, analisada e rubricada pelos presentes. Verificada e analisada a nova proposta pelos membros da comissão e constatando que a mesma estava de acordo com o que prescreve o artigo 45, inciso I, da LC nº 123/2006, foi feita a nova classificação dos vencedores considerando o novo preço apresentado pela microempresa, conforme quadro abaixo:

Fornecedor	Item	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total	Situação
101087 - A.R.G. INDUSTRIAL LTDA	1	1,00000	UND	277.777,77	277.777,77	
98019 - EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA VB LTDA EPP	1	1,00000	UND	278.375,00	277.777,00	Lei 123/2006

Com base no resultado acima demonstrado a comissão decide apontar a licitante EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP como vencedora com o valor total de R\$ 277.777,00 (duzentos e setenta e sete mil setecentos e setenta e sete reais). Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela comissão onde, posteriormente será fixada no mural e enviada por e-mail aos licitantes para ciência dos fatos e não havendo interposição de recurso dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação desta, conforme artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93, será enviado o processo a autoridade superior para adjudicação e homologação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SERGIO DARIO PASQUALI
Presidente

ANDRESSA ROEDER LOEWEN
Membro

JOÃO ULLER
Membro